

PORTARIA Nº 113/2019, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 076/2019;

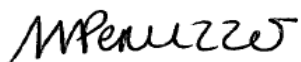
CONSIDERANDO pagamento de custas iniciais de distribuição de executivo fiscal, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o depósito bancário à Assessora Jurídica do Coren/PR, Doutora Patrícia Lantmann Becker, no importe de R\$ R\$ 322,75 (trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) para pagamento das referidas despesas.

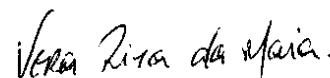
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 13 de junho de 2019.



SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente



VERA RITA DA MAIA
Secretária